



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB**  
**CNPJ 09.148.727/0001-95**

### **GABINETE DO PREFEITO**

### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº **00016/2022**, em favor da empresa **BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA – ME - CNPJ nº 27.197.452/0001-61**, tendo como objeto Contratação de empresa para a locação de Software de Gestão em saúde para monitoramento e avaliação das ações e serviços ofertados pelo APS, acompanhamento da capitação ponderada, ações estratégicas e pagamento por desempenho, requisitado pelo Ministério da Saúde e Programa Previne Brasil competência 2022 do Município de Piancó-PB, com o Valor Global Estimado de R\$ **16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021

Publique-se.

Piancó- PB, em 11 de março de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito